Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000422

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/28000422

Número / Ano	000422/2025
Data / Horário	28/04/2025 - 14:48:34
Ementa	IND Nº 71/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo avalie a possibilidade de instalação de um parque infantil e de uma academia ao ar livre na área situada atrás da Unidade Básica de Saúde (UBS) Novo Horizonte.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo avalie a possibilidade de instalação de um parque infantil e de uma academia ao ar livre na área situada atrás da Unidade Básica de Saúde (UBS) Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um parque infantil proporcionará um espaço seguro e adequado para as crianças da comunidade se desenvolverem por meio do lazer e da atividade física, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociais.

Já a academia ao ar livre incentivará a prática de exercícios físicos entre adultos e idosos, promovendo a saúde e o bem-estar da população local.

Considerando que a área mencionada encontra-se disponível e de fácil acesso para os moradores, tal medida atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade, valorizando ainda mais o espaço público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 28 de abril de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR